



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 072/2024

Concede Férias Interrompidas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Concede gozo de férias no dia 09 de fevereiro de 2024 a servidora **Leila Francesconi** – Agente Administrativo – Matrícula 167-8/1, referente restante dos dias convocados pela Portaria nº 228/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 07 de fevereiro de 2024

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração